



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 11.687

Processo : 320012011-00
Origem : Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Assunto : Prestação de Contas de Governo de 2011
Responsável : **Sandra Miki Uesugi Nogueira**
Relator : Conselheiro **Antonio José Guimarães**

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. Exercício de 2011. Pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 254 a 256 dos autos, que passam a integrar esta decisão: emitir Parecer Prévio recomendando à **Câmara Municipal de Igarapé-Açu**, a aprovação das contas de governo da **Prefeitura**, exercício de **2011**, de responsabilidade da Sra. **Sandra Miki Uesugi Nogueira**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de dezembro de 2014.

Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente da Sessão

Conselheiro **Antonio José Guimarães**
Relator

Presentes: Conselheiro Aloísio Chaves, Auditor José Alexandre Cunha Pessoa e a Procuradora-Chefe Elisabeth Salame da Silva

WR